

Tabela I

	Tipologia	Meta até 2021/2022	Meta até 2025	Meta até 2030
Bebidas	Águas	-	30%	50%
	Cervejas	-	50%	70%
	Vinhos e afins	-	25%	50%
	Refrigerantes	-	50%	70%
	Sumos	-	40	60%
Utensílios descartáveis	Canal HORECA	Proibição total a partir de 2021		
	Take away	50%		75%
Transporte de alimentos confeccionados	Embalagens para alimentos e copos de bebidas e suas tampas em estabelecimentos de <i>Take away</i>	30%	50%	80%
Redução do consumo de sacos	Todos os sacos	Implementação de taxa em 1 de janeiro 2020		
			50%	85%
Implementação do Deposit do Return System	Todas embalagens de bebidas	1 de janeiro de 2021		